



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.077, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR, LINDEMBERG OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. LINDEMBERG OLIVEIRA o "Título de Cidadão Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá